

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 24 (2018-2019)

Publicitação Orçamento Participativo de Escolas AEAN 2019 Alunos 3.º Ciclo / Ensino Secundário

Através do Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro, foi aprovado o “**Orçamento Participativo das Escolas**” (OPE), que permite o empenhamento dos alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário, num processo de participação em processos de decisão, experienciando os mecanismos que regulam a organização da nossa sociedade, nomeadamente através da elaboração e discussão de propostas e subsequente submissão das mesmas a procedimentos de validação pelo voto. Para o ano civil de 2019 já foram emitidas as orientações necessárias para a implementação do processo.

No caso do nosso agrupamento, estarão envolvidas neste processo as três escolas com 3.º ciclo e ensino secundário: **Escola Básica da Areosa, Escola Básica de Nicolau Nasoni e Escola Secundária António Nobre.**

A informação e a documentação relativa ao OPE estão disponíveis, para consulta e gravação, na página eletrónica do agrupamento (<http://www.ae-anobre.pt>), no separador “Alunos / Orçamento Participativo das Escolas AEAN 2019”.

Os alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário poderão organizar-se de forma a elaborar uma proposta – em documento normalizado disponibilizado – a apresentar por um aluno, ou por um grupo, até ao máximo de cinco alunos. Para cada proposta a apresentar, o grupo proponente, deverá recolher o apoio de um conjunto de alunos representativos de 5% dos alunos da sua escola. Em cada uma das escolas o processo será acompanhado por coordenadores locais. Sintetiza-se esta informação no quadro abaixo:

Escola	N.º de Alunos Proponentes / por Proposta	N.º de Alunos Apoiantes / por Proposta	Coordenador Local OPE
Escola Básica da Areosa	1-5	10 (dez)	Isabel Maria de Carvalho Lobo Pereira
Escola Básica Nicolau Nasoni	1-5	3 (três)	Marina Celeste Teixeira Oliveira
Escola Secundária António Nobre	1-5	17 (dezassete)	Ana Paula Choupina Filipe de Carvalho Sousa

As propostas deverão ser entregues, de **01/fevereiro/2019** (sexta-feira) a **28/fevereiro/2019** (quinta-feira), em suporte papel e de acordo com o modelo disponível na página do agrupamento, nos serviços administrativos, na escola-sede, Escola Secundária António Nobre, no período compreendido entre as **09:00** e as **12:30** e ainda entre as **14:00** e as **16:30**. A proposta deve estar devidamente preenchida e completa. Devem também ser acauteladas as assinaturas legíveis, quer dos alunos proponentes, quer dos alunos apoiantes. Para qualquer dúvida, os alunos poderão pedir ajuda aos coordenadores locais do projeto, acima identificados.



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

As propostas deverão acautelar duas exigências: serem **compatíveis** com outras medidas em implementação na escola; serem **exequíveis**, ou seja, serem concretizáveis com a verba de **quinhentos euros**, atribuída a cada uma das escolas e garantirem o cumprimento da lei e das orientações da tutela. Estas justificações deverão constar da própria proposta, registadas em espaço próprio. Para melhor orientação dos alunos registam-se abaixo os **“Princípios Orientadores para a Elaboração do Orçamento (ano civil de 2019)”**, aprovado pelo **Conselho Geral**, órgão de direção do nosso agrupamento, em reunião realizada a **12/12/2018**.

Estes princípios registam já as necessidades constatadas nas escolas do agrupamento e deverão funcionar como uma referência para a elaboração de propostas consequentes com este projeto.

As propostas deverão ser apresentadas atendendo às orientações do ponto 1, do artigo 4.º, do Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro de 2017: “Artigo 4.º - Desenvolvimento das propostas: 1 — As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário identificam claramente uma **melhoria pretendida na escola**, através da **aquisição de bens e/ou serviços** que sejam necessários ou convenientes para a **beneficiação do espaço escolar** e/ou da forma da sua utilização ou destinados a **melhorar os processos de ensino-aprendizagem** e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.”.

Oportunamente, os coordenadores locais do projeto, organizarão sessões e debates em cada escola. Aconselham-se os alunos a consultarem o **calendário** deste projeto, também disponível na página do agrupamento (<http://www.ae-anobre.pt>), no separador “Alunos / Orçamento Participativo das Escolas AEAN 2019”.

A informação relativa ao Projeto “Orçamento Participativo das Escolas 2019” está também disponível na página do ministério da educação, no seguinte endereço: www.opescolas.pt

Porto e AEAN, 31 de janeiro de 2019



(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de António Nobre Princípios orientadores para a elaboração do orçamento (Ano civil de 2019)

No cumprimento do estabelecido na alínea h) do n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 75/98, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Geral definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.

1. O Conselho Geral propõe que na elaboração do projeto de orçamento para o ano civil de 2019 o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas António Nobre, no âmbito das suas competências tenha em conta o seguinte:

- a) Assegurar a gestão rigorosa da despesa, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, de forma a satisfazer as necessidades reais dos vários estabelecimentos integrados no Agrupamento, em estrito cumprimento da lei;
- b) Afetar, prioritariamente, os recursos orçamentais às despesas obrigatórias;
- c) Apoiar a implementação e a realização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades (PAA);
- d) Assegurar a aplicação das medidas e apoios concedidos no âmbito da Ação Social Escolar;
- e) Priorizar medidas no âmbito da ação social escolar, estabelecendo programas de auxílio económico para alunos carenciados, no sentido de usufruírem de condições favoráveis nomeadamente através da concessão de suplementos alimentares e de manuais escolares (que tenha em bolsa ou possa vir a adquirir);
- f) Adquirir os materiais pedagógicos e didáticos necessários ao processo de ensino/aprendizagem;
- g) Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas bibliotecas escolares, no âmbito do projeto da Rede das Bibliotecas Escolares;
- h) Promover a formação do pessoal docente e não docente.
- i) Dar continuidade às medidas de combate ao desperdício – água, eletricidade e produtos de limpeza;
- j) Valorizar a reutilização e a reciclagem de materiais, nomeadamente de papel e consumíveis.
- k) Assegurar a manutenção e reparação das instalações/ equipamentos escolares das várias escolas do agrupamento, garantindo as condições de higiene, saúde e segurança de toda a comunidade educativa.
- l) Colocação de estores nas salas de aula em falta.

2. Considerando os recursos financeiros envolvidos, o Conselho Geral propõe que o Conselho Administrativo dê continuidade aos contactos que tem vindo a estabelecer com o Ministério da Educação no sentido de este investir nas intervenções do edificado das Escolas que se encontram sobre a sua tutela, a saber:

- a) Substituição das telas das coberturas do sector central (Polivalente), setor C1, C2 da EBS António Nobre;
- b) Substituição da cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da EBS António Nobre;
- c) Substituição do piso do Ginásio da EB da Areosa;
- d) Dar continuidade à substituição das caixilharias das janelas do sector C1, C2 e Polivalente da EBS António Nobre;
- e) Substituição do revestimento do pavimento das salas de aula da ES António Nobre - substituição do piso em mau estado em mosaico vinílico, por outro em manta vinílica.

3. Reforçar esforços junto da tutela, no sentido de se apetrecharem as Escolas do Agrupamento com equipamentos essenciais ao bom funcionamento das atividades escolares, com vista a promover o sucesso dos alunos, nomeadamente:

- a) Proceder à atualização/ substituição de equipamentos informáticos, na Escola Básica da Areosa, Escola Básica de Nicolau Nasoni e Escola Secundária António Nobre, uma vez que os existentes, por estarem obsoletos, são um entrave na metodologia de ensino aprendizagem.
- b) Proceder à substituição dos quadros de lousa, por quadros brancos, nas salas de aula da Escola Básica da Areosa.

Porto e AEAN, 12 / 12 / 2018



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Deverá ser feita a leitura, em sala de aula, da informação contida no presente **Aviso n.º 24**, a cada uma das turmas abaixo identificadas:

Orçamento Participativo das Escolas 2019 Escola Básica da Areosa			Leitura do Aviso n.º 24 (2018-2019)	
Curso	Ano / Turma	Diretor de Turma	O DOCENTE (assinatura legível)	
Ensino Básico (3.º Ciclo)	7.º Aa	Alice Maria Coelho Pinto Hespanhol Babo		
	7.º Ba	Maria da Conceição Rodrigues Leite		
	7.º Ca	Maria de Fátima da Silva Rodrigues Azevedo		
	7.º Da	Maria do Rosário Antunes de Pinho Simões		
	8.º Aa	Maria Isabel Sequeira Teixeira Pinto		
	8.º Ba	José Joaquim Pereira da Silva		
	8.º Ca	Maria Isabel Meneses Ribeiro		
	9.º Aa	9.º Aa	Maria Elisa dos Santos Rodrigues de Matos	
			Sara Alexandra Aguiar Alves Ferreira de Carvalho	
	9.º Ba	Maria Teresa Gomes Pereira Necho		
9.º Ca	Cristina Maria Maia Lopes			

Orçamento Participativo das Escolas 2019 Escola Básica de Nicolau Nasoni			Leitura do Aviso n.º 24 (2018-2019)
Curso	Ano / Turma	Diretor de Turma	O DOCENTE (assinatura legível)
Ensino Básico (3.º Ciclo)	7.º An	Maria Helena Z. Carvalho Silva	
		Zelinda Iraíde Cohen Torres Pinto	
	8.º An	Helena Amélia Correia Santos Sousa Fialho	
9.º An	Célia Maria Coutinho Rodrigues		



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Orçamento Participativo das Escolas 2019 Escola Secundária António Nobre			Leitura do Aviso n.º 24 (2018-2019)
Curso	Ano / Turma	Diretor de Turma	O DOCENTE (assinatura legível)
Ensino Básico (3.º Ciclo)	8.º As	Maria Manuela Torres Magalhães Vieira Araújo	
	9.º As	Brilhantina Maria Pinto C.C.P. Gonçalves	
Ciências e Tecnologias	10.º CT1	Ana Maria Souto Castro	
	11.º CT1	Marta Cristina Pereira Pinto de Oliveira Dias	
	12.º CT1 (CT-LH)	Carlos Pedro Leite Vasconcelos Silva	
Línguas e Humanidades	10.º LH1	Licinia Paula Morais Caldeira Balkestahl	
	10.º LH2	Ana Cristina Ferreira Cardoso Videira	
	10.º LH3	Anabela Pires Rodrigues da Custódia de Carvalho	
	11.º LH1	Maria Rosário Moreira Matos Valério	
	11.º LH2	Helena Maria Duarte da Silva	
	12.º LH1	Sandra de Jesus Baptista Amador de Magalhães	
	12.º LH2 (CT-LH)	Carlos Pedro Leite Vasconcelos Silva	
Cursos Profissionais	10.º GD	Beatriz Conceição Pires	
	11.º GD	Teresa Alexandra Barbosa O.B.T. Oliveira	
	12.º GD	Maria Otilde Cascão Costa Lima Brandão	
	10.º AI	Isabel Cristina de Vila Moura dos Santos	
	11.º AI	Teresa Maria Silva Santos Pereira	

